



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

BR 259, Km 70 - Zona Rural, Colatina - ES, 29717-000

27 3723 1200

EDITAL 01/2018 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO FINAL

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	AUXÍLIO CONCEDIDO			
			ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE A	TRANSPORTE B
1	20181PED0431	<p><u>Deferido.</u> Deverá apresentar conta bancária <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina.</p>	X	0	X	0
2	20172AGRO0340	<p><u>Deferido.</u> Deverá apresentar conta bancária <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de</p>	X	0	X	0

		recebimento de auxílio na CGAC Itapina.				
3	20181PED0296	<u>Deferido.</u> Deverá apresentar conta bancária <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina.	X	0	X	0
4	20172AGRO0102	<u>Deferido.</u> Procurar Assistente Social do campus. Deverá apresentar conta bancária <u>exclusivamente</u> em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina.	X	X	X	0

Divulgado em 30/05/2018.